



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 084, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para a servidora **Rosilda Ojeda** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **pagamento de 1/3 de férias** a servidora **Rosilda Ojeda**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo SAX, Padrão II, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 01 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente